



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

## PROJETO DE LEI Nº 041/2022

PROTÓCOLO N.º 97/2022  
Data 25/11/2022 Horas 13:24  
Nayimato  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

**Súmula:** Cria 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de Motorista aos já existentes no quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores Públicos Municipais do Município de Arapuã - Pr e dá outras providências.

DEODATO MATIAS, Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica acrescido 01 (uma) vaga de provimento efetivo na categoria funcional 'motorista', criado através da Lei Municipal nº 297/2008.

**Parágrafo único.** Para a consecução da ampliação do quantitativo de cargos efetivos de que trata o caput deste artigo, o Anexo IV - Grupo Ocupacional - Serviços Gerais da Lei Municipal nº 297/2008, no que concerne à categoria funcional motorista, passa a vigorar com a seguinte redação:

Vaga	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal
[...]	[...]	[...]
23	Motorista	40,00
[...]	[...]	[...]

**Art. 2º.** São mantidas inalteradas as atribuições, condições de trabalho e requisitos de investidura dos cargos criados nos artigos 1º desta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois (25/11/2022).

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal